

fieldset { width: 100%; min-width: 0; }fieldset { padding: 0; margin: 10px 0 10px 0; border: 0; min-width: 0; }legend { display: block; width: 100%; padding: 0; margin-bottom: 18px; font-size: 16px; line-height: inherit; color: #6666; border: 0; border-bottom: 1px solid #e5e5e5; font-weight: bold; font-family: Calibri !important; }.preview { background-color: #FFFFFF; color: #000000; font-family: Calibri !important; font-size: 12pt; }.preview h1, h2, h3, h4, h5, h6 { display: block; font-weight: bold; }.preview ul, ol { padding: 0; margin-inline-start: 2em; list-style: auto; }.td, th { padding: 3px !important; } SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA TERMO DE REFERÊNCIA Número do Processo - SISLOG103969 Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e com o Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023, o Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços comuns, destinado a identificar as especificações do objeto e as condições da contratação e execução, devendo conter os elementos mínimos previstos na legislação. O Termo de Referência deve ser elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, após o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. O Termo de Referência deverá ser elaborado, obrigatoriamente, nas contratações de bens e serviços comuns, inclusive serviços comuns de engenharia, independente da forma de seleção do fornecedor, seja por licitação ou por contratação direta. SEÇÃO 1 - DADOS DA CONTRATAÇÃO 1.1. Dados do Processo Número do Processo Administrativo no Sei 202400005003698 1.2. Adequação Orçamentária A presente contratação será autorizada pelo Ordenador de Despesas, com a respectiva indicação orçamentária, nos termos do Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023. SEÇÃO 2 - DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO 2.1. Descrição resumida do objeto Fornecimento de Bens e Materiais - Materiais de higiene e limpeza, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA 2.2. Regime de fornecimento de bens ou serviços Fornecimento de Bens e Materiais em parcela única, nos termos do Cronograma constante neste TR (se aplicável). 2.3. Natureza da execução do objeto Fornecimento de Bens e Materiais: não continuada 2.4. Característica do objeto Comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar. 2.5. Instrumento Contratual A presente contratação será formalizada por meio de Nota de Empenho. 2.6. Prazo de vigência contratual O prazo de vigência contratual é de 12 meses, contados imediatamente a partir da assinatura ou retirada de Nota de Empenho, nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que o objeto contratado é de natureza não continuada, a vigência do contrato é não prorrogável nos termos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. A minuta de Nota de Empenho oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação. SEÇÃO 3 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOS PREÇOS REFERENCIAIS 3.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes: Materiais e Insumos Descrição do item 001 Código 86 - Água Sanitária, com teor de hipoclorito de sódio (cloro ativo) entre 2% e 2,5%. Informações Adicionais AGUA SANITARIA - Composição: bactericida, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, água, com teor de cloro ativo de 2 a 2,5%. Pode ter ação como alvejante e de desinfetante de uso geral. Fragrâncias diversas. Normas técnicas: registro no ministério da saúde. Período (Meses) Quantidade 30 Unidade embalagem c/ 5 litro Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega seinfra Diferença Mínima 0,10 Valor Unitário R\$ 13,82 Valor Total R\$ 414,60 Materiais e Insumos Descrição do item 002 Código 8 - Álcool, etílico, líquido (a), 70% INPM. Informações Adicionais Álcool etílico líquido, apresentado em frasco de 1 litro com concentração de 70% INPM, eficaz como antisséptico e desinfetante. Período (Meses) Quantidade 80 Unidade embalagem c/ 1 litro Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega seinfra Diferença Mínima 0,10 Valor Unitário R\$ 7,17 Valor Total R\$ 573,60 Materiais e Insumos Descrição do item 003 Código 8 - Álcool, etílico, em gel, 70% INPM. Informações Adicionais Álcool em gel, em um frasco de 1 litro, concentração de 70 graus, ideal para eficaz higienização das mãos. Com base em álcool etílico e enriquecido com agentes hidratantes, apropriado para limpeza sem ressecamento. Período (Meses) Quantidade 7 Unidade embalagem c/ 1 litro Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega seinfra Diferença Mínima 0,10 Valor Unitário R\$ 15,76 Valor Total R\$ 110,32 Materiais e Insumos Descrição do item 004 Código 8 - Álcool, isopropílico. Informações Adicionais Álcool isopropílico absoluto 99%, com tampa e identificação. Período (Meses) Quantidade 4 Unidade embalagem c/ 1 litro Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega seinfra Diferença Mínima 0,10 Valor Unitário R\$ 34,75 Valor Total R\$ 139,00 Materiais e Insumos Descrição do item 005 Código 221 - Balde, em plástico, capacidade aproximada para 15 L. Informações Adicionais Balde plástico, com capacidade de 15 litros, fabricado em material plástico resistente, com alça reforçada. Período (Meses) Quantidade 4 Unidade unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega seinfra Diferença Mínima 0,10 Valor Unitário R\$ 16,99 Valor Total R\$ 67,96 Materiais e Insumos Descrição do item 006 Código 221 - Balde, em plástico, capacidade aproximada para 20 L. Informações Adicionais Balde plástico, com capacidade de 20 litros, fabricado em material plástico resistente, com alça reforçada. Período (Meses) Quantidade 2 Unidade unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega seinfra Diferença Mínima 0,10 Valor Unitário R\$ 20,85 Valor Total R\$ 41,70 Materiais e Insumos Descrição do item 007 Código 213 - Borrifador / Pulverizador, em plástico, com válvula gatilho, capacidade aproximada para 500 mL. Informações Adicionais Borrifador pulverizador de água, ergonômico, corpo e gatilho de plástico. Período (Meses) Quantidade 10 Unidade unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega seinfra Diferença Mínima 0,10 Valor Unitário R\$ 8,31 Valor Total R\$ 83,10 Materiais e Insumos Descrição do item 008 Código 5088 - Carrinho Multifuncional, para limpeza geral, encaixe (s) para produtos e materiais, com roda (s) para movimentação. Informações Adicionais Carrinho multifuncional acompanhado pelos seguintes itens que compõem o kit: 01 Carro Funcional, 01 Balde espremedor com rodas, 30 litros - 2 águas, 01 Cabo Telescópico - 1,40 m, 01 Garra Plástica para Mop úmido, 01 Refil 1 Mop Molhado com cinta 320g, 01 Placa Sinalizadora Piso Molhado, 01 Pá Pop, 01 Conjunto Mop Pó - 60 cm Período (Meses) Quantidade 2 Unidade unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega seinfra Diferença Mínima 0,10 Valor Unitário R\$ 1.449,54 Valor Total R\$ 2.899,08 Materiais e Insumos Descrição do item 009 Código 341 - Cesto , em plástico, com tampa, capacidade aproximada para 100 L, para lixo. Informações Adicionais Cesto redondo com tampa, material em polipropileno, capacidade mínima aproximada de 100 litros. Período (Meses) Quantidade 2 Unidade unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega seinfra Diferença Mínima 0,10 Valor Unitário R\$ 81,83 Valor Total R\$ 163,66 Materiais e Insumos Descrição do item 010 Código 167 - Desengripante / Lubrificante, em spray, com volume entre 300 e 400 mL. Informações Adicionais LUBRIFICANTE OLEO DESENGRIPANTE - 300ml, evita ferrugem em plugs e tomadas, usados em eletrônicos, combate o efeito corona em altas tensões, remove lâmpadas com soquete enferrujado, cessa barulhos em resistências e potenciômetros, melhora a condutividades em chaves elétricas. Período (Meses) Quantidade 2 Unidade frasco Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega seinfra Diferença Mínima 0,10 Valor Unitário R\$ 12,16 Valor Total R\$ 24,32 Materiais e Insumos Descrição do item 011 Código 89 - Desinfetante, para limpeza de pisos e superfícies, com fragrância. Informações Adicionais DESINFETANTE LIQUIDO - função limpador, bactericida, fungicida e coleracida; tensoativo não-iônico; fragrância a escolher; com registro no ministério da saúde. Período (Meses) Quantidade 30 Unidade galão c/ 5 litro Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega seinfra Diferença Mínima 0,10 Valor Unitário R\$ 13,87 Valor Total R\$ 416,10 Materiais e Insumos Descrição do item 012 Código 595 - Desodorizador / Aromatizador de Ambientes, em spray, com fragrância, com volume entre 300 e 400 mL. Informações Adicionais DESODORIZADOR / AROMATIZADOR / NEUTRALIZADOR DE ODORES - em forma de aerosol, fragrância agradável, não contendo CFC - Clorofluorcarbono. Período (Meses) Quantidade 25 Unidade frasco Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega seinfra Diferença Mínima 0,10 Valor Unitário R\$ 10,96 Valor Total R\$ 274,00 Materiais e Insumos Descrição do item 013 Código 4679 - Tela Sanitária com Pedra, para banheiro. Informações Adicionais Pedra sanitária, aproximadamente 25g, com gancho. Período (Meses) Quantidade 439 Unidade unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega seinfra Diferença Mínima 0,10 Valor Unitário R\$ 1,72 Valor Total R\$ 755,08 Materiais e Insumos Descrição do item 014 Código 26 - Detergente, líquido (a), neutro, para limpeza geral. Informações Adicionais Detergente Neutro, Concentrado, Aspecto Líquido, límpido e viscoso, com pH 7,0 a 8,0 Densidade 1,08 a 1,10 g/ml. Galão com 5 litros, biodegradável. Período (Meses) Quantidade 15 Unidade embalagem c/ 5 litro Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega seinfra Diferença Mínima 0,10 Valor Unitário R\$ 19,34 Valor Total R\$ 290,10 Materiais e Insumos

Descrição do item 015 Código 251 - Limpa Alumínio , líquido (a), para limpeza geral. Informações Adicionais Detergente tipo limpa alumínio líquido 500ml. Eficaz na limpeza de superfícies de alumínio, o produto atua removendo sujeira, manchas e oxidação sem danificar o material. Período (Meses) Quantidade 15 Unidade embalagem c/ 500 mililitro Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega seinfra Diferença Mínima 0,10 Valor Unitário R\$ 4,06 Valor Total R\$ 60,90

Materiais e Insumos Descrição do item 016 Código 4990 - Hidratante para Couro, líquido (a), incolor. Informações Adicionais REVITALIZADOR para couro, não gorduroso. Produto especializado projetado para preservar, proteger e revitalizar artigos de couro, como sapatos, bolsas, cintos e estofados. Período (Meses) Quantidade 2 Unidade frasco Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega seinfra Diferença Mínima 0,10 Valor Unitário R\$ 20,57 Valor Total R\$ 41,14

Materiais e Insumos Descrição do item 017 Código 261 - Escova , para limpeza geral, com cerdas em polipropileno (PP), base em madeira, medindo aproximadamente 15 cm, formato oval. Informações Adicionais Escova para limpeza/esfregar com cerdas 100% de polipropileno e base 100% de madeira. Com aproximadamente 15 cm de comprimento e um formato oval. Período (Meses) Quantidade 7 Unidade unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega seinfra Diferença Mínima 0,10 Valor Unitário R\$ 5,37 Valor Total R\$ 37,59

Materiais e Insumos Descrição do item 018 Código 261 - Escova , para sanitário, em nylon, com suporte (s) em plástico. Informações Adicionais ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO - Escova para vaso sanitário com cerdas em nylon, com suporte de armazenamento o qual permite que a escova permaneça higienicamente suspensa quando não está em uso. Período (Meses) Quantidade 58 Unidade unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega seinfra Diferença Mínima 0,10 Valor Unitário R\$ 7,89 Valor Total R\$ 457,62

Materiais e Insumos Descrição do item 019 Código 51 - Esponja/Bucha , dupla face, formato retangular, para limpeza geral, 1 face (s) c/ abrasividade alta e 1 face (s) em poliuretano (PU) macio (a). Informações Adicionais ESPONJA - dupla face, para limpeza, fibra sintética, formato retangular, uma face com abrasividade alta e outra com espuma de poliuretano macia. Ideal e projetada para ser eficaz na limpeza de utensílios de cozinha, superfícies domésticas e outras áreas que requerem a remoção de resíduos. Período (Meses) Quantidade 34 Unidade pacote c/ 4 unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega seinfra Diferença Mínima 0,10 Valor Unitário R\$ 3,88 Valor Total R\$ 131,92

Materiais e Insumos Descrição do item 020 Código 51 - Esponja/Bucha , para limpeza pesada, biodegradável. Informações Adicionais ESPONJA - para limpeza pesa, face simples, fibra tipo LT. Período (Meses) Quantidade 40 Unidade pacote c/ 5 unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega seinfra Diferença Mínima 0,10 Valor Unitário R\$ 1,91 Valor Total R\$ 76,40

Materiais e Insumos Descrição do item 021 Código 95 - Panos e Flanelas, flanela, para limpeza geral, cor amarela, medindo aproximadamente 40 x 60 cm. Informações Adicionais Flanela para limpeza, pequena, cor amarela, medindo aproximadamente 40 x 60 cm. Período (Meses) Quantidade 20 Unidade unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega seinfra Diferença Mínima 0,10 Valor Unitário R\$ 2,61 Valor Total R\$ 52,20

Materiais e Insumos Descrição do item 022 Código 95 - Panos e Flanelas, flanela, para limpeza geral, cor branca, em algodão. Informações Adicionais Flanela para limpeza, cor branca, tecido material algodão, medindo aproximadamente 40 x 60 cm. Período (Meses) Quantidade 20 Unidade unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega seinfra Diferença Mínima 0,10 Valor Unitário R\$ 2,56 Valor Total R\$ 51,20

Materiais e Insumos Descrição do item 023 Código 700 - Inseticida, líquido (a), em spray, capacidade aproximada para 350 mL. Informações Adicionais Inseticida Aerosol Multi, capacidade aproximada de 350ml, projetado para eliminar insetos voadores e rastejantes, sendo indicado para uso doméstico contra pragas como mosquitos, moscas e baratas. Período (Meses) Quantidade 10 Unidade frasco Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega seinfra Diferença Mínima 0,10 Valor Unitário R\$ 13,10 Valor Total R\$ 131,00

Materiais e Insumos Descrição do item 024 Código 5006 - Kit Limpa Vidros, com cabo extensor. Informações Adicionais Combinado 2 em 1 Limpa Vidros 25 cm, com cabo 50Cm. O conjunto consiste em um aplicador ou esponja para a aplicação do produto de limpeza e uma lâmina ou borracha para a remoção do excesso de líquido. Período (Meses) Quantidade 2 Unidade unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega seinfra Diferença Mínima 0,10 Valor Unitário R\$ 65,65 Valor Total R\$ 131,30

Materiais e Insumos Descrição do item 025 Código 306 - Limpa Vidro , líquido (a), cristal. Informações Adicionais Lavador/limpador de vidros 500ml. Solução eficaz para a limpeza de superfícies de vidro. Período (Meses) Quantidade 14 Unidade frasco c/ 500 mililitro Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega seinfra Diferença Mínima 0,10 Valor Unitário R\$ 4,03 Valor Total R\$ 56,42

Materiais e Insumos Descrição do item 026 Código 72 - Limpador Multiuso, para limpeza de pisos e superfícies e ação desengordurante. Informações Adicionais Limpador / removedor instantâneo multiuso, composto de tensoativo não-iônico e coadjuvantes, com registro no Ministério da Saúde. Uso em limpeza em geral para gordura, fuligem, poeira, marcas de dedos, riscos de lápis. Embalagem contendo o nome do fabricante data de fabricação e prazo de validade. Período (Meses) Quantidade 30 Unidade frasco c/ 500 mililitro Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega seinfra Diferença Mínima 0,10 Valor Unitário R\$ 3,84 Valor Total R\$ 115,20

Materiais e Insumos Descrição do item 027 Código 250 - Lixeira, em plástico, capacidade aproximada para 60 L, com tampa basculante. Informações Adicionais LIXEIRA/PLÁSTICA/60 LITROS - com tampa e pedal. Período (Meses) Quantidade 6 Unidade unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega seinfra Diferença Mínima 0,10 Valor Unitário R\$ 89,60 Valor Total R\$ 537,60

Materiais e Insumos Descrição do item 028 Código 250 - Lixeira, em polietileno, telado (a), capacidade aproximada para 20 L. Informações Adicionais LIXEIRA/CESTO TELADA - capacidade de 10 litros, em metal. Ideal para ambientes domésticos ou de escritório. Período (Meses) Quantidade 95 Unidade unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega seinfra Diferença Mínima 0,10 Valor Unitário R\$ 42,37 Valor Total R\$ 4.025,15

Materiais e Insumos Descrição do item 029 Código 250 - Lixeira, em aço inoxidável, capacidade aproximada para 12 L com tampa e com pedal (is). Informações Adicionais LIXEIRA em aço inoxidável, capacidade aproximada de 12 LITROS - com tampa e pedal. Período (Meses) Quantidade 56 Unidade unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega seinfra Diferença Mínima 0,10 Valor Unitário R\$ 139,45 Valor Total R\$ 7.809,20

Materiais e Insumos Descrição do item 030 Código 553 - Lustra Móveis , líquido (a), com fragrância, com volume entre 200e 300 mL. Informações Adicionais Lustrador de móveis, componentes ceras naturais, aroma jasmim, aplicação móveis e superfícies lisas. Volume entre 200 e 300 ml. Período (Meses) Quantidade 10 Unidade unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega seinfra Diferença Mínima 0,10 Valor Unitário R\$ 7,45 Valor Total R\$ 74,50

Materiais e Insumos Descrição do item 031 Código 68 - Luva de Segurança, longo (a), em látex, punho com bainha, palma e dedos antideslizantes, tamanho G, cor amarela. Informações Adicionais Luva confeccionada em borracha natural (látex), para proteção das mãos do usuário em atividades domésticas ou industriais, forrada internamente com algodão, com palma antiderrapante, tamanho grande, cano médio. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego (CA). Período (Meses) Quantidade 10 Unidade pares Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega seinfra Diferença Mínima 0,10 Valor Unitário R\$ 4,90 Valor Total R\$ 49,00

Materiais e Insumos Descrição do item 032 Código 68 - Luva de Segurança, longo (a), em látex, punho com bainha, palma e dedos antideslizantes, tamanho M, cor amarela. Informações Adicionais Luva confeccionada em borracha natural (látex), para proteção das mãos do usuário em atividades domésticas ou industriais, forrada internamente com algodão, com palma antiderrapante, tamanho médio, cano médio. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego (CA). Período (Meses) Quantidade 10 Unidade pares Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega seinfra Diferença Mínima 0,10 Valor Unitário R\$ 4,74 Valor Total R\$ 47,40

Materiais e Insumos Descrição do item 033 Código 240 - Pá, para lixo. Informações Adicionais Pá de lixo - com cabo de madeira de 80cm, fabricada em plástico resistente. Período (Meses) Quantidade 6 Unidade unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega seinfra Diferença Mínima 0,10 Valor Unitário R\$ 10,30 Valor Total R\$ 61,80

Materiais e Insumos Descrição do item 034 Código 51 - Esponja/Bucha , para limpeza geral, em lã de aço, biodegradável. Informações Adicionais ESPONJA - palha de aço, em aço carbono, numero 01, peso mínimo 25g. Período (Meses) Quantidade 30 Unidade pacote c/ 8 unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega seinfra Diferença Mínima 0,10 Valor Unitário R\$ 2,26 Valor Total R\$ 67,80

Materiais e Insumos Descrição do item 035 Código 95 - Panos e Flanelas, pano (s) atalhado (a), medindo aproximadamente 50 x 60 cm, para limpeza geral. Informações Adicionais Pano de chão, em algodão lavado, tipo saco, para limpeza, na cor branca, dimensões aproximadas de 65x40 cm. Período (Meses) Quantidade 90 Unidade unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de

Entrega seinfra Diferença Mínima 0,10 Valor Unitário R\$ 5,32 Valor Total R\$ 478,80 Materiais e Insumos Descrição do item 036Código 20 - Papel Toalha, interfóldado, medindo aproximadamente 20 x 21 cm. Informações AdicionaisPapel toalha interfóldado extra luxo branco, na medida 20 cm x 22 cm ou aproximada. Acabamento 100% fibras naturais, duas dobras. Período (Meses) Quantidade 220 Unidade pacote c/ 1000 folha Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega seinfra Diferença Mínima 0,10 Valor Unitário R\$ 13,71 Valor Total R\$ 3.016,20 Materiais e Insumos Descrição do item 037Código 223 - Rodo, com cabo, medindo aproximadamente 100 cm. Informações AdicionaisRODO BASE DE ALUMÍNIO - com duas borrachas, com base medindo 100 cm e cabo de alumínio. Período (Meses) Quantidade 2 Unidade unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega seinfra Diferença Mínima 0,10 Valor Unitário R\$ 45,83 Valor Total R\$ 91,66 Materiais e Insumos Descrição do item 038Código 223 - Rodo, com cabo, medindo aproximadamente 40 cm. Informações AdicionaisRodo de piso, cabo e base em madeira, comprimento da base 40 cm, com duas borrachas. Período (Meses) Quantidade 4 Unidade unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega seinfra Diferença Mínima 0,10 Valor Unitário R\$ 13,59 Valor Total R\$ 54,36 Materiais e Insumos Descrição do item 039Código 223 - Rodo, com cabo, medindo aproximadamente 60 cm. Informações AdicionaisRODO MADEIRA DUPLO 60 CM: Material Cepo: madeira c/ 2 borrachas, no mínimo 5mm, resistentes, Dimensões : Comprimento Cepo: 50 cm, Material Cabo: madeira, Comprimento Cabo: 1,20 cm, Características Adicionais: cepo de madeira de 1º qualidade e com cabo reto e lixado ou plastificado. Período (Meses) Quantidade 6 Unidade unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega seinfra Diferença Mínima 0,10 Valor Unitário R\$ 19,00 Valor Total R\$ 114,00 Materiais e Insumos Descrição do item 040Código 76 - Sabão , em barra, fragrância neutra, multiuso, biodegradável, 200 g. Informações AdicionaisSABAO EM BARRA - neutro, multiuso, biodegradável, glicerinado, dermatologicamente testado, para limpeza em geral, pacote com 5 barras de 200 gramas. Registro no Ministério da Saúde. Período (Meses) Quantidade 2 Unidade embalagem c/ 5 unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega seinfra Diferença Mínima 0,10 Valor Unitário R\$ 10,17 Valor Total R\$ 20,34 Materiais e Insumos Descrição do item 041Código 76 - Sabão , em pó, biodegradável, com fragrância. Informações AdicionaisSABAO EM PÓ - biodegradável, com perfume, tensoativo, coadjuvante, sinergista, branqueadores ópticos, enzimas, tamponantes, corantes, atenuador de espuma. Material conforme norma ASTM D 460 e inscrição no Ministério da Saúde. Período (Meses) Quantidade 5 Unidade pacote c/ 1 quilograma Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega seinfra Diferença Mínima 0,10 Valor Unitário R\$ 10,88 Valor Total R\$ 54,40 Materiais e Insumos Descrição do item 042Código 34 - Sabonete, líquido (a), com fragrância. Informações AdicionaisSabonete líquido, de fragrancia agradável, para saboneteiras de banheiros. Registro no Ministério da Saúde. Rótulo com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Período (Meses) Quantidade 10 Unidade galao c/ 5 litro Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega seinfra Diferença Mínima 0,10 Valor Unitário R\$ 26,93 Valor Total R\$ 269,30 Materiais e Insumos Descrição do item 043Código 85 - Dispenser, para álcool e/ou sabonete, em plástico, com válvula pump, capacidade mínima para 800 mL cor branca. Informações AdicionaisSaboneteira para sabonete líquido, fixa, recipiente em plástico, capacidade para 500 ml, consumo/acionamento 1,50 ml, acabamento base cromada com válvula. Dimensões: C - 140 mm x L - 90 mm x H - 153 mm. Período (Meses) Quantidade 51 Unidade unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega seinfra Diferença Mínima 0,10 Valor Unitário R\$ 4,90 Valor Total R\$ 249,90 Materiais e Insumos Descrição do item 044Código 22 - Saco, em plástico, para lixo, capacidade para 100 L, cor preta. Informações AdicionaisSACO PARA LIXO PRETO 100 L: Material: polietileno, Capacidade: 100 l, Comprimento: 90 cm, Largura: 75 cm, Espessura: 8 micras, Cor: preto, Unidade De Fornecimento: pacote com 100 unidades Período (Meses) Quantidade 4 Unidade rolo c/ 100 unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega seinfra Diferença Mínima 0,10 Valor Unitário R\$ 43,19 Valor Total R\$ 172,76 Materiais e Insumos Descrição do item 045Código 22 - Saco, em plástico, para lixo, capacidade para 20 L, cor preta. Informações AdicionaisSACO PARA LIXO PRETO 20 L: Material: polietileno, Capacidade: 20 l, Comprimento: 50 cm, Largura: 39 cm, Espessura: 4 micras, Cor: preto, Unidade De Fornecimento: pacote com 100 unidades. Período (Meses) Quantidade 50 Unidade rolo c/ 100 unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega seinfra Diferença Mínima 0,10 Valor Unitário R\$ 12,58 Valor Total R\$ 629,00 Materiais e Insumos Descrição do item 046Código 22 - Saco, em plástico, para lixo, capacidade para 60 L, cor preta. Informações AdicionaisSACO PARA LIXO - em polietileno com capacidade de 60 litros, mínimo 08 micras, Medidas aproximadas de 59x70cm. Período (Meses) Quantidade 34 Unidade rolo c/ 100 unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega seinfra Diferença Mínima 0,10 Valor Unitário R\$ 25,90 Valor Total R\$ 880,60 Materiais e Insumos Descrição do item 047Código 312 - Bota de Segurança, em PVC, cano médio, solado antiderrapante (s), com forro em poliéster. Informações AdicionaisBOTA DE SEGURANÇA BORRACHA PVC - cano médio, cor e números a ser descrito na ordem de fornecimento. Período (Meses) Quantidade 7 Unidade pares Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega seinfra Diferença Mínima 0,10 Valor Unitário R\$ 50,34 Valor Total R\$ 352,38 Materiais e Insumos Descrição do item 048Código 595 - Desodorizador / Aromatizador de Ambientes, em plástico, telado (a), com fragrância, para sanitário. Informações AdicionaisDESODORIZADOR PARA VASO SANITÁRIO. Período (Meses) Quantidade 6 Unidade unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega seinfra Diferença Mínima 0,10 Valor Unitário R\$ 4,58 Valor Total R\$ 27,48 Materiais e Insumos Descrição do item 049Código 125 - Touca, descartável, com elástico, em polipropileno (PP), tamanho único, hipoalérgico (a), permeável, cor branca. Informações AdicionaisTOUCA descartável com elástico, confeccionada em TNT, 100% polipropileno, hipoalérgica permeável ao ar, média elasticidade, fabricado mediante costura ultrassônica. Tamanho único, cor branca. Período (Meses) Quantidade 12 Unidade pacote c/ 100 unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega seinfra Diferença Mínima 0,10 Valor Unitário R\$ 10,60 Valor Total R\$ 127,20 Materiais e Insumos Descrição do item 050Código 544 - Conjunto Calça/Camisa, em brim, manga longa, com faixa refletiva, tamanho G. Informações AdicionaisCONJUNTO DE UNIFORME CONTENDO CALÇA E BLUSA. Tamanho a ser descrito na ordem de fornecimento. Período (Meses) Quantidade 7 Unidade conjunto Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega seinfra Diferença Mínima 0,10 Valor Unitário R\$ 94,36 Valor Total R\$ 660,52 Materiais e Insumos Descrição do item 051Código 134 - Vassoura, com cerdas de palha, cabo lixado e/ou plastificado em madeira, medindo aproximadamente 1,20 m, para limpeza geral. Informações AdicionaisVASSOURA - cerdas de palha de coqueiro, cabo em madeira lixado ou plastificado, comprimento do cabo 1,20m, fixação reforçada, para limpeza em geral. Período (Meses) Quantidade 1 Unidade unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega seinfra Diferença Mínima 0,10 Valor Unitário R\$ 16,70 Valor Total R\$ 16,70 Materiais e Insumos Descrição do item 052Código 134 - Vassoura, com cerdas de pelo sintético, cepo em madeira medindo aproximadamente 30 cm, cabo rosqueável lixado e/ou plastificado em madeira, medindo aproximadamente 1,20 m, para limpeza geral. Informações AdicionaisVASSOURA - cerdas de pelo sintético / crina; Cepo: em madeira, medindo 30cm; Cabo: em madeira, medindo 1,20m, reto, lixado ou plastificado, rosqueavel e/ou com ponteira de plástico; para limpeza em geral. Período (Meses) Quantidade 8 Unidade unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega seinfra Diferença Mínima 0,10 Valor Unitário R\$ 11,63 Valor Total R\$ 93,04 Materiais e Insumos Descrição do item 053Código 318 - Fósforo , em madeira, palito longo, contendo de 200 a 250 unidade (s). Informações AdicionaisFÓSFORO - corpo em madeira, longo. Caixa com aproximadamente 240 Unidades. Período (Meses) Quantidade 5 Unidade caixa Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega seinfra Diferença Mínima 0,10 Valor Unitário R\$ 4,43 Valor Total R\$ 22,15 Materiais e Insumos Descrição do item 054Código 85 - Dispenser, vertical, em acrílico, para parede, com capacidade mínima para 100 copo (s) de 200 mL, fixação com parafusos. Informações AdicionaisDispenser vertical para copos. Em material de acrílico; com capacidade para no mínimo 100 copos de 200ml com suporte e parafusos para fixação em parede. Período (Meses) Quantidade 6 Unidade unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega seinfra Diferença Mínima 0,10 Valor Unitário R\$ 46,04 Valor Total R\$ 276,24 Materiais e Insumos Descrição do item 055Código 85 - Dispenser, vertical, capacidade mínima para 100 copo (s) de 50 mL, fixação com parafusos. Informações AdicionaisDISPENSER PARA COPO DESCARTAVEL (água e café). Dispensador de copos descartáveis para água, 150 a 200ml. Prático, econômico e higiênico e com um botão que dispensa apenas um copo por vez. Período (Meses) Quantidade 6 Unidade unidade Participação

Exclusiva ME/EPP Local de Entrega seinfra Diferença Mínima 0,10 Valor Unitário R\$ 39,05 Valor Total R\$ 234,30 Materiais e Insumos

Descrição do item 056Código 51 - Esponja/Bucha , em palha de aço, peso mínimo de 25 g, para limpeza geral. Informações AdicionaisESPONJA - lã de aço, biodegradável, abrasividade media, embalagem com no mínimo 60g Período (Meses) Quantidade 40 Unidade pacote Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega seinfra Diferença Mínima 0,10 Valor Unitário R\$ 2,60 Valor Total R\$ 104,00

Materiais e Insumos Descrição do item 057Código 95 - Panos e Flanelas, pano de prato, em algodão, medindo aproximadamente 68 x 40 cm, alvejado (a), alta absorção. Informações AdicionaisPANO DE PRATO algodão cru, Tamanho aproximado 60 X 40 cm. Período (Meses) Quantidade 20 Unidade unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega seinfra Diferença Mínima 0,10 Valor Unitário R\$ 4,21 Valor Total R\$ 84,20 Materiais e Insumos Descrição do item 058Código 95 - Panos e Flanelas, pano (s) multiuso, para limpeza geral, c/ ação bactericida. Informações AdicionaisPANO PARA LIMPEZA de copa-cozinha, 100% em algodão, alta absorção, fácil enxague, alta resistência, dimensões de 64x40 cm. Período (Meses) Quantidade 70 Unidade unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega seinfra Diferença Mínima 0,10 Valor Unitário R\$ 5,08 Valor Total R\$ 355,60 Materiais e Insumos Descrição do item 059Código 3531 - Ralo, redondo, em aço inoxidável, para pia, medindo 5 cm. Informações AdicionaisVálvula para pia americana. Ralo de pia cozinha cesto válvula americana cestinha cromada. Material: Abs Cromado (Plástico de Alta Resistência e Durabilidade). Aplicação: Válvula Pia Americana Cozinha. Diâmetro: 6 cm Período (Meses) Quantidade 4 Unidade unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega seinfra Diferença Mínima 0,10 Valor Unitário R\$ 7,23 Valor Total R\$ 28,92 Materiais e Insumos Descrição do item 060Código 685 - Filtro para Bebedouro e/ou Purificador de Água, Cartucho de bloco de Carbono Informações AdicionaisREFIL / FILTRO PARA BEBEDOURO. Refil Filtro Carbon Block 5” x 2,5”. Elemento Filtrante: Carvão Ativado Compacto - Origem Vegetal. Período (Meses) Quantidade 16 Unidade unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega seinfra Diferença Mínima 0,10 Valor Unitário R\$ 50,92 Valor Total R\$ 814,72 Materiais e Insumos Descrição do item 061Código 223 - Rodo, para pia, em plástico, medindo aproximadamente 18 x 16 x 4 cm. Informações AdicionaisRODO PARA PIA, em plástico, medida aproximada 20 cm x 16 cm x 4 cm Período (Meses) Quantidade 6 Unidade unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega seinfra Diferença Mínima 0,10 Valor Unitário R\$ 6,11 Valor Total R\$ 36,66 3.2. Preço Total Estimado: não sigiloso - R\$ 29.533,39 (R\$ Vinte e Nove Mil e Quinhentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Nove Centavos) . 3.3. O preço total estimado da contratação fundamenta-se conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto Estadual nº 9.900 de julho de 2021. 3.4. Os preços estimados especificados neste Termo de Referência, unitários, totais e global, correspondem aos preços máximos nos quais o objeto poderá ser adjudicado. Não será admitida a adjudicação do objeto por preços (unitário e global) superiores aos especificados neste Termo de Referência. SEÇÃO 4 - DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO 4.1. O objeto contratado deverá atender às especificações e a descrição como um todo, abaixo apresentadas: Materiais de higiene e limpeza, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA SEÇÃO 5 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO 5.1. A presente contratação de Fornecimento de Bens e Materiais - Materiais de higiene e limpeza, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA está fundamentada nos termos do [Estudo Técnico Preliminar]. 5.2. Em síntese, a contratação pretendida justifica-se pela necessidade de assegurar o contínuo abastecimento de materiais de limpeza, atendendo à demanda da Secretaria de Estado da Infraestrutura SEINFRA e garantindo a conservação adequada das instalações. 5.3. Na Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA), a aquisição de materiais de limpeza desempenha um papel crucial, essencial para o funcionamento eficiente das atividades. A urgência dessa contratação é fundamentada em diversas razões importantes. 5.4. Manter elevados padrões de higiene e promover o bem-estar nos ambientes de trabalho são aspectos prioritários. A obtenção de materiais de limpeza é um fator direto na eficácia das atividades diárias, proporcionando condições propícias para o desenvolvimento das tarefas. 5.5. Num cenário de crescentes preocupações com a saúde pública, a desinfecção regular dos espaços torna-se uma prioridade incontestável. A obtenção de materiais de limpeza é essencial para atender a essas demandas, visando assegurar a segurança sanitária dos servidores, colaboradores e visitantes que frequentam as dependências da SEINFRA. 5.6. Mais do que uma necessidade operacional para a manutenção das instalações, a aquisição de materiais de limpeza representa uma estratégia crucial. Ambientes limpos e seguros desempenham um papel fundamental na eficiência operacional, contribuindo positivamente para a prestação de serviços públicos de qualidade pela SEINFRA. 5.7. Em síntese, a aquisição de materiais de limpeza transcende a gestão logística, sendo uma iniciativa estratégica para criar condições favoráveis à realização das atividades da SEINFRA. Isso resulta em eficiência operacional, segurança e saúde nos ambientes de trabalho, refletindo positivamente na entrega de serviços públicos à sociedade. 5.8. As quantidades foram estimadas com base na demanda dos materiais, considerando-se informações de consumo anteriores e o saldo remanescente. 5.9. A ausência ou insuficiência do objeto desta contratação pode comprometer a qualidade do ambiente de trabalho, impactando negativamente na produtividade e bem-estar dos funcionários e visitantes. Portanto, a aquisição de materiais de limpeza de qualidade é essencial para cumprir esta missão de forma eficaz. 5.10. Cabe mencionar que a contratação em questão visa atender às necessidades da Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA) pelo período de 5 meses. Este contrato tem como objetivo suprir as demandas temporárias até a conclusão do processo de contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de facilities (SEI 202400005006354). Essa empresa será responsável não apenas pela prestação de serviços de mão de obra, mas também pelo fornecimento dos insumos necessários para a higienização e limpeza das instalações da Secretaria. SEÇÃO 6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO 6.1. O objeto da contratação deve seguir todos os requisitos e padrões regionais ou nacionalmente estabelecidos. Garantia da contratação 6.2. Não será exigida a garantia da contratação de que tratam os incisos I, II e III, do §1º, do art. 96, da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, dada a baixa vultuosidade do valor da contratação, e de outros meios de garantia da execução da contratação. SEÇÃO 7 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO O objeto contratado deverá ser entregue ou prestado mediante o cumprimento das seguintes condições: Prazo de entrega ou prestação de serviço: 7.1. O prazo de entrega do objeto ou prestação do serviço contratado é de 10 dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço ou Fornecimento, emitida pelo Gestor e/ou Fiscal do Contrato. 7.1.1. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo ou cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila. 7.1.2. Caso não seja possível a entrega na data determinada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior. Local de entrega ou prestação de serviço: 7.2. O objeto contratado deverá ser entregue ou prestado no endereço apresentado na Ordem de Serviço ou Fornecimento, enviada a contratada. Dinâmica da entrega ou prestação de serviço: 7.3. Os produtos a serem entregues devem ser acondicionados em embalagem apropriada, de forma segura, com os respectivos acessórios, com marca, manual, garantia e modelo impressos. 7.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior à metade do prazo total recomendado pelo fabricante. SEÇÃO 8 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO Responsabilidade do Fornecedor 8.1. Não obstante o Fornecedor ser o único responsável pela entrega do objeto ou prestação de serviço, a Administração se reserva no direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento ou prestação de serviço, nos termos da legislação aplicável. 8.2. O Fornecedor será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração. Comunicação 8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Fornecedor serão realizadas por escrito, admitindo-se o uso de notificação ou mensagem eletrônica registrada no sistema SISLOG destinada a esse fim, realizadas pelo Gestor do Contrato, ou seu respectivo substituto, formalmente designado. Reunião inicial do contrato 8.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa Fomecedora para reunião inicial para apresentação do Plano de Gestão do Contrato, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Fornecedor, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções

aplicáveis, dentre outros. Registro de Ocorrências 8.5. Serão registradas todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. Gestão e fiscalização do contrato 8.6. O contrato será acompanhado pelo Gestor e Fiscal do Contrato, ou seus respectivos substitutos, formalmente designados nos termos do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023, responsáveis pela fiscalização, acompanhamento e verificação da perfeita execução contratual, em todas as fases até a finalização do contrato. 8.7. O Gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato e será responsável pela comunicação com representantes do Fornecedor, nos termos do art. 22 do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023. 8.8. O Gestor do contrato coordenará as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, aos atos preparatórios à instrução processual e encaminhará a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à alteração, prorrogação ou rescisão contratual ou para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções. Fiscalização Técnica 8.9. O Fiscal Técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, segundo suas atribuições descritas no art. 23 do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023. 8.10. O Fiscal Técnico acompanhará o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nas condições contratuais e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital para o pagamento, com possibilidade de solicitar o auxílio ao Fiscal Administrativo ou Setorial, e ainda informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a ocorrência relevante que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência ou a existência de riscos quanto à conclusão da execução do objeto contratado que estão sob sua responsabilidade. Fiscalização Administrativa 8.11. O Fiscal Administrativo do contrato acompanhará os aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e ao controle do contrato no que se refere a revisões, reajustes, repactuações e providências nas hipóteses de inadimplemento, segundo suas atribuições descritas no art. 24 do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023. Verificação da manutenção das condições de habilitação do Fornecedor 8.12. O Fornecedor deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta. 8.13. Constatando-se a situação de irregularidade do Fornecedor, o Gestor deverá notificar o Fornecedor para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, por motivo justo e a critério da Administração. 8.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual por meio de processo administrativo, assegurado ao Fornecedor o contraditório e a ampla defesa. 8.15. Havendo a efetiva execução do objeto durante o prazo concedido para a regularização, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato. SEÇÃO 9 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO O objeto contratado será recebido nas seguintes condições: Recebimento do objeto 9.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) fiscal do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta. 9.2. Os produtos ou serviços serão recebidos definitivamente, no prazo de 5 dias, contados do recebimento provisório, pelo Fiscal do Contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, mediante Termo de Recebimento Definitivo, das condições exigidas no Termo de Referência. 9.2.1. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais. 9.2.2. O Recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Fornecedor pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato. 9.2.3. Na hipótese de o recebimento definitivo não ser realizado no prazo fixado sem qualquer comunicação ao Fornecedor, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento no dia do esgotamento do prazo. 9.2.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento. 9.2.5. O prazo para a solução, pelo Fornecedor, de inconsistências na execução do objeto, de saneamento da Nota Fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo. 9.2.6. O mero recebimento sumário de produtos pela equipe de almoxarifado, com a respectiva assinatura de canhoto da Nota Fiscal, não implicará em recebimento provisório e/ou definitivo do objeto do contrato, os quais serão formalizados por meio de documento próprio pelo respectivo fiscal do contrato. Prazo para correção de defeitos 9.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 dias, a contar da notificação do Fornecedor, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Atesto da execução do objeto 9.4. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de atesto da execução do objeto, na forma desta seção, nos termos do art. 4º do Decreto Estadual nº 9.561 de novembro de 2019. 9.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o prazo para atesto ou liquidação ficará sobrestado até que o Fornecedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à Administração. 9.6. Nenhum pagamento será efetuado ao Fornecedor enquanto perdurar pendência na apresentação da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente. 9.7. O prazo de atesto da execução do objeto será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. 9.8. A Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao CADFOR. 9.8.1. O Fornecedor que estiver em situação de irregularidade junto ao CADFOR deverá entregar juntamente com a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, os documentos que porventura estiverem vencidos para fins de atualização pelo CADFOR. 9.9. A equipe de fiscalização do contrato realizará consulta ao Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado – CADFOR, bem como no Cadastro de Inadimplentes – CADIN estadual, para verificar a manutenção das condições de habilitação. 9.9.1. Caso seja constatado que o Fornecedor esteja em situação de irregularidade perante o Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado – CADFOR, este será notificado por escrito para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhar ao Gestor do Contrato os documentos que porventura estiverem vencidos, ou, no mesmo prazo, apresentar sua defesa. 9.9.2. Caso seja constatado que o Fornecedor esteja em situação de irregularidade perante o Cadastro de Inadimplentes – CADIN estadual, este será notificado por escrito para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularizar sua situação ou, no mesmo prazo, apresentar sua defesa. 9.9.3. Os prazos referidos neste item poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, a critério da Administração. 9.9.4. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração comunicará à Controladoria-Geral do Estado a inadimplência do Fornecedor. 9.9.5. Persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, assegurado o contraditório e a ampla defesa, por meio de processo administrativo a ser instaurado. 9.9.6. Havendo a efetiva prestação dos serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, se o Fornecedor não regularizar sua situação no CADFOR e/ou no CADIN, salvo nas hipóteses em que houver indícios das infrações administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, caso em que a retenção dos créditos não excederá o limite dos prejuízos causados à Administração. 9.10. O Gestor do Contrato deverá disponibilizar a Nota Fiscal, com seu respectivo atesto, ao setor financeiro, em até 5 (cinco) dias após o atesto. Liquidação da Despesa 9.11. O registro da liquidação da despesa no Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira – SIOFINET deverá ser realizado pelo setor financeiro em até 15 (quinze) dias após o atesto da execução do objeto.

9.12. Para fins de liquidação, o setor financeiro deverá verificar se a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: 9.12.1. o prazo de validade e a data da emissão; 9.12.2. os dados do contrato e do órgão ou entidade da Administração; 9.12.3. o período respectivo de execução do contrato; 9.12.4. o valor a pagar; e

9.12.5. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis. Prazo de Pagamento 9.13. O pagamento será realizado de forma Mensalmente, no valor proporcional aos quantitativos demandados e efetivamente executados no período. 9.14. O pagamento do objeto deverá ser realizado até 30 (trinta) dias após o atesto da Nota Fiscal e emissão do Termo de Recebimento Definitivo pelo Gestor do Contrato, nos termos desta seção, respeitada a ordem cronológica conforme Decreto Estadual nº 9.561 de novembro de 2019. 9.15. A Administração somente efetuará o pagamento à proponente vencedora referente às Notas Fiscais ou documento de cobrança equivalente, estando vedada a negociação de tais títulos com terceiros. 9.16. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Fornecedor. 9.16.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.17. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. 9.17.1. A Contratante, ao efetuar o pagamento à Contratada, fica obrigada a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR) ao Estado de Goiás com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores. 9.18. O Fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123 de dezembro de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar. Reajuste em caso de atraso no pagamento 9.19. Ocorrendo atraso no pagamento em que o Fornecedor não tenha de alguma forma concorrido para a mora, os valores devidos ao Fornecedor serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária. Os encargos moratórios pelo atraso no pagamento serão calculados pela seguinte fórmula: $EM = N \times Vp \times (I / 365)$ Onde: EM = Encargos moratórios a serem pagos pelo atraso de pagamento; N = Números de dias em atraso, contados da data limite fixada para pagamento e a data do efetivo pagamento; Vp = Valor da parcela em atraso; I = IPCA anual acumulado (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado do IBGE)/100. SEÇÃO 10 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR 10.1. Critério de Julgamento Menor Preço 10.2.

Forma de adjudicação Por Lote 10.3. Participação de empresas reunidas em consórcio É não é admitida a participação de empresas reunidas em consórcio 10.4. Prazo de validade das propostas 60 Tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte 10.5. Na presente contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, em observância à Lei Complementar nº 123 de dezembro de 2006 e demais dispositivos legais aplicáveis. 10.6. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de até 5 (cinco dias úteis), prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame. 10.7. A não-regularização da documentação no prazo acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, sendo facultado à Administração convocar os Fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação. 10.8. A disputa exclusiva e/ou reserva de cotas para microempresa e empresa de pequeno porte, na forma da Lei Complementar nº 123 de dezembro de 2006, será aplicada conforme previsto na Planilha de Quantitativo e Valores contida na Seção 3 deste Termo de Referência. Exigências de habilitação 10.9. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, poderá ser substituída pelo Certificado de Registro Cadastral – CRC, do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de Goiás – CADFOR, conforme orientações gerais disponíveis no link: <https://sislog.go.gov.br/>. Qualificação técnica mínima exigida 10.10. A empresa deverá apresentar, no mínimo, 01 (um) atestado/declaração fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o Fornecedor já forneceu equipamento compatível com o licitado ou prestou serviço, de forma satisfatória. O atestado/declaração deverá conter, no mínimo, o nome da empresa/órgão contratante e o nome e assinatura do responsável. Subcontratação 10.11. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual. SEÇÃO 11 - SANÇÕES 11.1. Ficarão impedidos de licitar e de contratar com o Estado e será descredenciado no CADFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, além das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta: I – não entregar a documentação exigida no edital; II – apresentar documentação falsa; III – causar o atraso na execução do objeto; IV – não mantiver a proposta; V – falhar na execução do contrato; VI – fraudar a execução do contrato; VII – comportar-se de modo inidôneo; VIII – declarar informações falsas; e IX – cometer fraude fiscal. 11.2. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente, sujeitará a contratada, além das cominações legais cabíveis, à multa de mora, graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos: a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou instrumento equivalente, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no caso de recusa do adjudicatário em firmar o contrato ou retirar a nota de empenho, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação; b) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado; c) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo. 11.3. Antes da aplicação de qualquer penalidade será garantido ao licitante o direito ao contraditório e à ampla defesa. 11.4. As sanções serão registradas e publicadas no CADFOR. 11.5. A multa poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos, da garantia prestada ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente. 11.6. Conforme Decreto Estadual nº 9142 de 21 de janeiro de 2018 serão inscritas no CADIN Estadual – Goiás as pessoas físicas ou jurídicas que tenham sido impedidas de celebrar ajustes com a Administração Estadual, em decorrência da aplicação de sanções previstas na legislação pertinente a licitações e contratos administrativos ou em legislações de parcerias com entes públicos ou com o terceiro setor. 11.7. Todas as penalidades previstas neste Edital e na legislação de regência serão aplicadas por meio de processo administrativo, sem prejuízo das demais sanções civis ou penais estabelecidas em lei. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA: Responsável Função Telefone Email MARCELO BARROS DE CARVALHO JUNIOR Integrante Técnico 62 81290943 marcelo.bcarvalho@goias.gov.br RAFAEL SILVA MORAIS Integrante Técnico 62 82459637 rafael.morais@goias.gov.br ADALBERTO PEREIRA DA SILVA Integrante Administrativo 62 32017643 adalberto.psilva@gmail.com MARCELA INACIO ESTEVES DOS SANTOS Integrante Requisitante 62 32016130 marcela.esantos@goias.gov.br Versão do Doc. Padrão0.03